## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2047 de 20.01/2

## L E I Nº. 8589/12 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Denomina a Praça da Rua Aguapeí, em frente à Rua Jequitinhonha, na Vila São Bento, de Praça José Miranda da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Praça da Rua Aguapeí, localizada em frente à Rua Jequitinhonha, na Vila São Bento, denominada de Praça José Miranda da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2012.

Erica Silva Penha Resp. Consultoria Legislativa

Carlos Eduardo Santana Resp. Secretaria de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Ronaldo José de Andrade Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

L. 8589/12

PI 131643/11

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 673/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

12

A